

Seleção PNP/CAPEs – PPGH/UFRGS

Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPEs junto ao PPGHST/UFRGS

1. Considerando a concessão pela Capes, de uma (1) cota de bolsa através do Programa Nacional de Pós-Doutorado (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) ao Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, a Comissão de Pós-Graduação do PPGHST, no uso de suas atribuições, abre inscrições para candidatos a Estágio Pós-Doutoral, conforme portaria da CAPEs N. 086, de 03 de julho de 2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

2. Os candidatos, doutores em História ou áreas afins, para realizarem a sua inscrição, devem enviar em pdf os documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ppghist@ufrgs.br, indicando no assunto “Seleção PNP - nome do candidato”.

- a) Ofício apresentando a candidatura, explicando as razões que levaram à escolha do PPGH da UFRGS
- b) Carta de recomendação profissional de professor de quadro permanente de um Programa de Pós-Graduação em História ou áreas afins (pode ser professor da UFRGS ou de instituições similares do exterior);
- c) Plano de Trabalho que deve contemplar uma proposta de pesquisa de até 3000 palavras;
- d) Cópia do diploma de doutorado ou da ata de defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior);
- e) Link para o Currículo Lattes atualizado;
- f) Link de acesso para a tese na Internet;
- g) No caso de candidatos estrangeiros, comprovante de residência no exterior;
- h) no caso de docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa: comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3. Critérios de seleção

Análise do Plano de Trabalho: etapa eliminatória;
Análise do Currículo e da Tese: etapa eliminatória;
Entrevista presencial.

4. Cronograma:

Inscrições – de 08 a 24 de outubro de 2018
Entrevistas – entre 29 de 31 de outubro de 2018
Resultado Final – a partir de 06 de novembro de 2018

5. Informações adicionais:

A vigência da bolsa (CAPEs) será de 12 meses renováveis por igual período até o limite de 60 meses.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.
Eduardo Santos Neumann
Coordenador do PPGH/UFRGS